

EDITAL Nº 02/UNOESC-R/2022

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio da Unoesc no primeiro semestre de 2022.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio, oferecidos pela Unoesc, no primeiro semestre letivo de 2022.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula para os cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio da Unoesc, relacionados no quadro abaixo, será efetuada até 30 de janeiro de 2022, pelo site www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino.

Curso	Local/Campus
Técnico em Enfermagem	Joaçaba São Miguel do Oeste

1.2 O valor de renovação da matrícula segue o fixado em Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2022, de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

1.3 O vencimento das parcelas se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos campi na data da matrícula.

1.4 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

1.5 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição.

1.6 A não renovação de matrícula no referido período (item 1.1), implicará na perda da vaga.

1.7 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

1.8 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor Acadêmico, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 24 de janeiro de 2022.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc